



ATA Nº9/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Ao um Setembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior-----

Ponto 2 - Aprovação de concessão de sepultura -----

Ponto 3 - Outros assuntos de interesse-----

Ponto 4 - Intervenção do público-----

Ponto 5 - Aprovação em minuta-----

Ponto 6 - Encerramento da reunião-----

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

Ponto 2 - Aprovação de concessão de sepultura-----

-----Ao abrigo do Decreto-Lei nº79/77, de 25 de Outubro, artº105, aprovou-se por unanimidade e pelo valor da taxa em vigor, a concessão da sepultura perpétua nº 299, a Joaquim Justo de Miranda, conforme Alvará nº04/2020.-----

Ponto 3 - Outros assuntos de interesse-----

-----Foram enviados para o IEFP os dados de três possíveis candidatas para a realização de um CEI nas escolas. As mesmas foram aprovadas e iniciaram atividade no dia um de Setembro. Falta ainda preencher uma vaga. Aguardamos o envio de candidatas por parte do IEFP.-----



----Foram efetuados serviços de limpeza, manutenção e pintura de barras de vedação em ferro e outros equipamentos da Freguesia.-----

----Decidiu-se comunicar nos meios disponíveis a informação de não realização das comemorações do Dia da Freguesia, devido à situação que nos encontramos face à epidemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2.-----

----Na sequência das novas orientações da DGS sobre os espaços onde decorrem atividades desportivas. Após análise da mesma, verificou-se que se refere apenas para clubes e federados. Deste modo, o pavilhão desportivo irá permanecer encerrado.-----

----No âmbito do projeto REDMAY, promovido pelo Município, irão decorrer as sessões de atendimento individual e personalizado, nas instalações da Junta de Freguesia, entre os dias 23 de Setembro e 1 de Outubro.-----

Ponto 4 - Intervenção do público-----

----Não houve intervenções.-----

Ponto 5 - Aprovação em minuta-----

----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 6 - Encerramento da reunião-----

----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e duas horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: João José dos Santos

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa

